



**PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA ACELERAÇÃO DE VENDAS PARA STARTUPS - SEBRAE GOIÁS
CICLO 2026 – VIRTUAL**

ADITIVO Nº 02

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS - SEBRAE/GO, torna público o presente 2º Aditivo ao Edital do Processo de Seleção do Programa de Aceleração de Vendas para Startups - Ciclo 2026, com a finalidade de prorrogar o prazo da divulgação do resultado da 1ª fase e convocação para entrevistas, mantendo-se preservado o período de execução prática do Programa.

1. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

1.1. Em razão da prorrogação do prazo da divulgação do resultado da 1ª fase e convocação para entrevistas, o cronograma previsto no item 4.1 do Edital passa a observar as datas abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de inscrições	14/07/2026 a 31/07/2026, até 23h59
Avaliação dos formulários - 1ª fase	03/08/2026 a 04/08/2026
Divulgação do resultado da 1ª fase e convocação para entrevistas	05/08/2026
Prazo para recurso da 1ª fase	06/08/2026 a 07/08/2026
Análise e retorno dos recursos da 1ª fase	10/08/2026
Agendamento das entrevistas	10/08/2026
Entrevistas de seleção - 2ª fase	11/08/2026 a 12/08/2026
Contingência, eventuais remarcações e consolidação das avaliações	13/08/2026
Divulgação do resultado final	13/08/2026

Prazo para recurso do resultado final	14/08/2026 a 17/08/2026
Análise e retorno dos recursos do resultado final	18/08/2026
Divulgação da lista oficial e comunicação às startups selecionadas	18/08/2026
Kick-off e envio do link do diagnóstico inicial	19/08/2026
Aplicação dos diagnósticos individuais	20/08/2026 a 24/08/2026
Início das capacitações, mentorias e aplicação prática	25/08/2026
Execução das mentorias, testes e otimizações	25/08/2026 a 13/11/2026
Evento on-line de encerramento do Programa	30/11/2026

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as datas e condições relativas à execução prática do Programa, incluindo as capacitações, mentorias, ações de tráfego pago, coleta final de resultados e evento de encerramento, salvo as datas expressamente modificadas neste Aditivo.

2.2. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

2.3. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.